



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 16/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 066, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de contas bancárias à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes – MA.

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Artigo 1º - Delegar à Sra. MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora do CPF nº 890.166.703-78, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, os poderes a seguir descritos das seguintes contas bancárias: 14945-4; 14947-0; 14948-9; 14977-2; 15177-7; 15178-5; 15941-7; 16009-1; 16022-9; 16025-3; 16046-2; 16807-6; 17251-0; 18337-7; 20897-3 e 20907-4:

- I. Abrir conta para depósito;
- II. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- III. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- IV. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- V. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- VI. Emitir comprovantes;
- VII. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- VIII. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- IX. Outros poderes que se façam necessários para a plena movimentação das contas;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 12 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de contas bancárias à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Artigo 1º - Delegar à Sra. HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora do CPF nº 033.891.513-38, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, os poderes a seguir descritos das seguintes contas bancárias: 19387-9; 19389-5; 19393-3; 20354-8; 20830-2; 20948-1:

- I. Abrir conta para depósito;
- II. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- III. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- IV. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- V. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- VI. Emitir comprovantes;
- VII. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- VIII. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- IX. Outros poderes que se façam necessários para a plena movimentação das contas;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 12 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242011-0001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2021

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios, mediante autorização pelo Decreto Municipal nº. 019/2018; considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 002/2021, que tem por objeto o Pregão Presencial para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do Certame, as seguintes empresas: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.306.615/0001-98, no valor total de R\$ 186.642,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais); TAIS RODRIGUES DA SILVA (T R DA SILVA), inscrita no CNPJ sob o nº. 18.621.526/0001-54, no valor total de R\$ 203.723,80 (duzentos e três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos); e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.795.613/0001-15, no valor total de R\$ 186.840,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 052002-0001, e que, colocamos a disposição a quem possa interessar.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Port. 004/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191